DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 | Ano II | Edição nº 144 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 62/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de medico especializado em Psiquiatria, para analise das condições de uma servidora municipal (professora), a fim de se averiguar a necessidade ou não de continuar a trabalhar, . e posterior analise de necessidade de readaptação, bem como as possíveis funções que podem ser desenvolvidas", junto a Empresa CPA – Centro de psiquiatria e Assis, CNPJ nº 22.071.127/0001-34, localizada na Av. Rui Barbosa nº 1303 na cidade de ASSS/SP, no valor total R$400,00 (quatrocentos reais). Lutécia, 14 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 63/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de 01 (um) profissional devidamente habilitado para a função de Médico Neuropediatra no qual realizará aproximadamente 40 (quarenta) consultas/ano, em dia e horário a serem agendados com antecedência junto ao consultório da CONTRATADA, pela Unidade Básica de Saúde de Lutécia, obedecendo à agenda profissional da CONTRATADA, cujos pacientes deverão ter idade limite de 13 (treze) anos na data do atendimento", junto à pessoa física CRISTIANE BAZZO DA COSTA SILVA º CPF/MF sob o nº 205.382.658-41, CRM nº 102.034, com endereço profissional na cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 161, Bairro Maria Izabel, no valor total R$8.000,00 (oito mil reais). Lutécia, 14 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº 63/2019
CONTRATO Nº 95/2019
PROCESSO Nº 109/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CRISTINA BAZZO DA COSTA SILVA

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional devidamente habilitado para a função de Médico Neuropediatra no qual realizará aproximadamente 40 (quarenta) consultas/ano, em dia e horário a serem agendados com antecedência junto ao consultório da CONTRATADA, pela Unidade Básica de Saúde de Lutécia, obedecendo à agenda profissional da CONTRATADA, cujos pacientes deverão ter idade limite de 13 (treze) anos na data do atendimento.

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data de Assinatura: 20/11/2019

Vigência: 12 (doze) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Apresentação de teatro – Caravana de Natal", junto a EMPRESA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTSTICAS LTDA, CNPJ/MF. 26.529.632/0001-30, estabelecida na Rua Manoel de Macedo nº 226, Apto 603 Zona 7, na cidade de MARINGA/PR, no valor total R$12.000,00 (doze mil reais).Lutécia, 19 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº 64/2019
CONTRATO Nº 94/2019
PROCESSO Nº 110/2019

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

OBJETO: Apresentação de teatro – Caravana de Natal.

Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de Assinatura: 20/11/2019

Vigência: 31/12/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de Materiais Hospitalar para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia", junto as EMPRESAS: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF. 21.608.296/0001-06, estabelecida na Rua Antártica nº 850, Jd. Vitoria na cidade de MARILIA/SP, no valor de R$ 8.117,70 (oito mil cento e dezessete reais e setenta centavos) e CIRURGICA PAULISTA COM. DE MAT. MED HOSP. LTDA – ME, CNPJ/MF 05.768.154/0001-41, estabelecida na Avenida Tiradentes 1309 Fragata, na cidade de MARILIA/SP, no valor de R$8.927,64 (oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) Lutécia, 22 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de material destinado a pintura da Praça Central", junto a EMPRESA: COMERCIAL CHUVEIRÃO DAS TINTAS LTDA, CNPJ/MF. 46.431.102/0001-05, estabelecida na Rua Armando Salles de Oliveira nº 81, Centro, na cidade de ASSIS/SP, no valor total R$11.021,00 (onze mil e vinte e um reais). Lutécia, 27 de novembro de 2019.. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 67/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de frutas para a Noite Havaiana em comemoração ao Aniversario do Município", junto a EMPRESA: FELIPE AUGUSTO PERUGINI FERRETI, CNPJ/MF. 10.255.443/0002-68, estabelecida na Rua Estância Felipe – Agua do Campo, na cidade de PARAGUAÇU PAULISTA/SP, no valor total R$7.122,70 (sete mil cento e vinte e dois reais).). Lutécia, 29 de novembro de 2019.. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE 2019
AO CONTRATO Nº 47/2019 – DA TOMDA DE PREÇO Nº 02/2019 e PROCESSO Nº 059/2019-

Prefeitura Municipal de Lutécia, neste ato Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.544.880/0001-32, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão EDUARDO GIROTTO, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Lutécia, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 29.335.090-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 270.947.298-80 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38 com sede a Rod. Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, CEP 15.507-000 no município de VOTUPORANGA, estado de São Paulo CEP.: 15.507-000, Telefone (17) 3426-7500, neste ato representada pelo Sr. MARCELO TAVARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, analista de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga ?SP, a Rua Vereador Haroldo P. Menitte nº 2221, Bairro Santa Amélia, CI-RG nº. 34.127.594-3-SSP/SP e CPF/MF nº. 219.149.038-70, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", têm entre si justos e combinados o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em 24,92% ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65 § 1º da Lei 866/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

CLAUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 114.578,90 (cento e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos), correspondendo ao aditamento de 24,92% de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo único Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 47/2019, cujo valor global originário era de R$ 459.660,23 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e três centavos) para o valor global de R$ 574.239,13 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e treze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Lutécia, 29 de outubro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-EDUARDO GIROTTO-

CONTRATANTE-NOROMIX CONCRETO S/A - MARCELO TAVARES DE SOUZA-CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 68/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à “Aquisição de Cestas de Natal aos servidores públicos municipais”, junto a EMPRESA: SUPERMERCADO YOSHIMI DE LUTÉCIA LTDA-ME, CNPJ/MF. 19.581.353/0001-50, estabelecida na Rua Manoel José Rodrigues nº435 – Centro, na cidade de LUTÉCIA/SP, no valor total R$16.929,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e nove reais).). Lutécia, 04 de dezembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 96/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – EDITAL Nº 42/2019

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 096/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019 – EDITAL 042/2019 para a EMPRESA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ/MF 06.224.121/0001-01): Lote Único, no valor de R$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais); por ter apresentando a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço. Lutécia/SP, 12 de dezembro de 2019. Publique-se.